



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 032, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

**SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES E
CONVOCA SERVIDORES.**

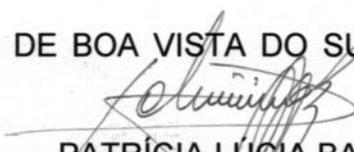
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, por motivo de superior interesse público, conforme o Memorando nº 004/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e art. 108, §1º da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores e **CONVOCA** para retornar ao trabalho nos dias 20 e 21 de janeiro de 2025.

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo
Aline Manica	850	Auxiliar de Educação
Fabiana Bagatini Delazzeri	890	Auxiliar de Educação
Joseane Bonadiman	810	Auxiliar de Educação
Juciela Madalena Gzeca	893	Auxiliar de Educação
Kaiane Caroline Ahlert Docena	800	Auxiliar de Educação
Jonéia Scheibel	802	Auxiliar de Educação
Patricia Souza da Cruz Mello	836	Auxiliar de Educação

No ano em curso, os servidores poderão usufruir do gozo das férias ora suspensas, pelo número de dias restantes.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.


Registre-se. Publique-se.
Em 16/01/2025.